

PORTARIA N° 031/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica adiado para o dia **31/10** (segunda-feira), a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Januária, em comemoração a data consagrada ao **Funcionalismo Público Municipal** (28/10), sendo considerado ponto facultativo o dia **01/11** (terça-feira), véspera do **Dia dos Finados**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 24 de outubro de 2005.

JOÃO FERREIRA LIMA FILHO
Ver. Joãozinho Lima - PSDB
Presidente